



Ofício PHCS Nº 080/2026

Ouro Fino, 16 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Tadeu Martins Leite (MDB/MG)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 2.183/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, manifestar apoio institucional à tramitação do Projeto de Lei nº 2.183/2020, de autoria da Deputada Celise Laviola, que dispõe sobre a obrigatoriedade de maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada do Estado de Minas Gerais permitirem a presença de fisioterapeutas durante o pré-parto, o parto e o pós-parto, sempre que solicitado pela parturiente.

A referida proposição representa um avanço significativo na humanização da assistência ao parto, fortalecendo o direito da mulher a um atendimento mais qualificado, seguro e centrado em suas necessidades. A presença do profissional fisioterapeuta contribui diretamente para a adoção de técnicas não farmacológicas de alívio da dor, melhora da mobilidade da parturiente, redução de intervenções desnecessárias e promoção de melhores desfechos materno-infantis.

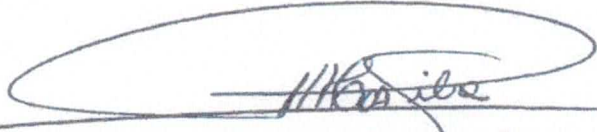
Além disso, trata-se de medida que valoriza a atuação multiprofissional na área da saúde, alinhando-se às diretrizes modernas de cuidado integral e às boas práticas recomendadas por organismos nacionais e internacionais de saúde.

Diante do atual estágio de tramitação da matéria, que se encontra aguardando parecer em segundo turno na Comissão de Saúde dessa Egrégia Casa, sob relatoria do Deputado Doutor Wilson Batista, venho respeitosamente solicitar especial atenção para a continuidade célere de sua tramitação, bem como o apoio para sua aprovação no âmbito da referida comissão.

Ressalto que iniciativas como esta refletem diretamente na melhoria da qualidade do atendimento prestado à população mineira, especialmente às gestantes, promovendo mais dignidade, segurança e autonomia no momento do parto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador -UNIÃO
Câmara Municipal de Ouro Fino

Diretoria-Geral - DGE
F. Coobi em 16/04/26

Gil Mávio Neves Lima
Matr. 5555-9